



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 39/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
DELEGADO DE POLÍCIA**

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto nos itens 13.2 e 14 do Edital nº 002/2020, resolve:

- 1 Convocar os candidatos relacionados no Anexo do Edital nº 38/2022, publicado em 04 de fevereiro de 2022, para que, a partir do dia **24/02/2022 até o dia 28/02/2022**, nos termos do item 14 do Edital nº 002/2020, realizem a entrega - àqueles que possuem -, dos documentos referentes a etapa da Prova de Títulos.
- 1.1 Os candidatos classificados e que possuem o(s) título(s)/documento(s) conforme discriminado nas tabelas do subitem 14.2 do Edital nº 002/2020, conforme o cargo, deverão fazer fotocópias dos títulos/documentos, incluindo a grade curricular, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido, e entregá-lo, nos dias **24/02/2022, 25/02/2022 e 28/02/2022, das 08h30min até as 17h30min, no seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba/PR.** Especificar no envelope: **Polícia Civil do Paraná – Edital nº 002/2020 – Documentos para a Prova de Títulos.**
- 1.2 Caso opte por entregar pessoalmente os títulos/documentos, o candidato deverá imprimir o requerimento para a Prova de Títulos, conforme modelo disponível no Anexo II do Edital nº 002/2020, e igualmente entregar juntamente com o envelope lacrado.
- 1.3 As fotocópias dos títulos/documentos poderão ser entregues por correspondência, pelos Correios, via SEDEX. Nesse caso, só serão aceitas aquelas com comprovação de postagem até o dia **28/02/2022.**
- 1.4 Serão desconsiderados os documentos que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para a sua comprovação.
- 1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.
- 2 Orientar os candidatos para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no item 14 e subitens do Edital nº 002/2020.
- 3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 4 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 04 de fevereiro de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso

PCPR